

Ata nº 2/2022

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se extraordinariamente nesta Casa Legislativa, sob a presidência do vereador Sandro Drum, os vereadores, José Jair Borges, Priscila Tarmontini Spacil, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, José Sérgio de Carvalho, Altenir Rodrigues da Silva, Gildo de Oliveira Brandão e Orquelita Salgado da Costa. Registrou-se a ausência da vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante. O Presidente solicitou ao secretário, vereador Altenir Rodrigues da Silva que fizesse a leitura de um texto bíblico que em pé foi ouvido. Na sequência o secretário fez a leitura do Ofício do Poder Executivo nº 25/2022 – Encaminha Projetos de Lei nº 2743, 2744, 2745, 2746 e 2747/2022, e convoca sessão extraordinária; Estão baixando nas Comissões os seguintes Projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 2740, de 29 de novembro de 2021 – dispõe sobre a concessão de uso de imóvel público e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2743, de 26 de janeiro de 2022 – autoriza o poder executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e dá outras providências, Projeto de Lei do Executivo nº 2744, de 26 de janeiro de 2022 – autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal e art. 76 da lei orgânica municipal e dá outras providências, Projeto de Lei do Executivo nº 2745, de 26 de janeiro de 2022 – estabelece o lançamento de IPTU, desconto para pagamento em parcela única, parcelamento, e dá outras providências, Projeto de Lei do Executivo nº 2746, de 26 de janeiro de 2022 – autoriza o poder executivo municipal a contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal e art. 76 da lei orgânica municipal e dá outras providências e Projeto de Lei do Executivo nº 2747, de 26 de janeiro de 2022 – autoriza a

contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da constituição federal, e artigo 76, da lei orgânica municipal, e dá outras providências. Com a finalização da Ata, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata nº2/2022 que foi lida e assinada. Nada mais havendo a se tratar, às 19:h e 06 minutos, o Presidente encerrou os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: